



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” a Dra. PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS”.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadã Tabapuanense” à **Dra. Patrícia da Conceição Santos**, Juíza da Vara única da Comarca de Tabapuã, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade tabapuanense, especialmente em sua atuação exemplar na administração da justiça e na promoção do Estado de Direito em nossa cidade, destacando-se, sobretudo, por sua incansável dedicação e eficaz contribuição no enfrentamento e combate à violência doméstica.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de maio de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria